



ILHA DO MEL

Protocolo número: 14.757.380-4 – ELMEL

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO 03/2017

Dados da ocupação: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Número: 259 Localização: VILA DE ENCANTADAS Área: 2725,97 m²
Documentação: SPU ESTADO Relocação Outro
Residência: Permanente: Temporária: Veraneio: Comercial:
Área total construída: 126,00 m²
Área total a ser demolida: 279,95 m²
Área total a ser construída 405,95 m²

Objeto da Autorização

DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO.

Situação da construção atual

REGULAR PERANTE A LEI Nº 16.037/09.

Descrição do Objeto

Reconstrução de 405,95 m².

Parecer

FAVORÁVEL

Observação

- Obedecer o contido nos projetos aprovados pela Prefeitura de Paranaguá, os quais deverão observar parâmetros construtivos previstos na Lei nº 16.037/2009;
- Obedecer os recuos previstos em Decreto nº 4242/2009;
- No espaço a ser construído há necessidade de corte de vegetação;
- Para autorização de entrada de materiais, o alvará da Prefeitura, deverá ser entregue ao IAP;
- O uso indevido desta autorização poderá acarretar sanções previstas em Lei;
- Toda a sobra de material deverá ser retirada do local e encaminhada ao continente;
- Deverá apresentar projeto de saneamento, separando a fossa do banheiro, da fossa da pia e chuveiro.

Validade: 12/02/2020

ELMEL em 12 de FEVEREIRO de 2019

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA